



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.11.09

PORTARIA - RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria acima citada, datada de 16/09/09, publicada no Diário Oficial nº 191 de 09/10/09 que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, a **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 018025-4, com os proventos de **R\$ 770,94 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCA CAVALCANTE DALUZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 055735-8, com os proventos de **R\$ 478,43 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTONIA RODRIGUES DOS ANJOS MIRANDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 072335-5, com os proventos de **R\$ 1.348,20 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DA CRUZ SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 074020-9, com os proventos de **R\$ 388,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **IREIDE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 055375-1, com os proventos de **R\$ 1.642,06 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOÃO EMÍLIO DE ARAUJO COSTA MOURA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível “I”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 064765-9, com os proventos de **R\$ 1.283,42 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 061786-5, com proventos de **R\$ 1.322,24 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **BERNARDO GOMES DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 069031-7, com proventos de **R\$ 1.837,70 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS PAES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 056712-4, com os proventos de **R\$ 1.322,24 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE BRITO ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 072701-6, com os proventos de **R\$ 1.593,55 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RAIMUNDA ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 059900-0, com os proventos de **R\$ 562,84 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.